Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 , AO PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/05/22
Protocolo

Emenda modificativa e aditiva

Modifica o Art. 2º e acrescenta o Art. 3º e 4º ao Projeto de Lei nº 52, de 2022, com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

Art. 2º Na data, poderão ser promovidas atividades voltadas a dar visibilidade aos CAC's, por meio das seguintes ações:

I - estimular ações e campanhas relacionadas aos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC's;

II - promover debates e outros eventos públicos que divulguem atividades de esclarecimentos em prol dos CAC's;

III - apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pelo CAC's;

IV - reconhecer e divulgar os direitos e leis aplicáveis que promovam os CAC's.

Art. 3º Fica reconhecido no âmbito municipal, através da presente legislação, o risco da atividade e a ameaça à vida e à integridade física dos Colecionadores, Atiradores Esportivos e Caçadores - CAC's.

Parágrafo único. Reconhece ainda a prática de tiro exercida pelos Colecionadores, Atiradores Esportivos e Caçadores – CAC's, como uma modalidade esportiva segura e de extrema relevância, e que exige responsabilidade por parte do(a) praticante.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação."

É a emenda. Sala de Sessões.
Em 27 de maio de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos

Romulo Quintino
Vereador/PL

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Justificação:

A presente emenda visa apenas promover o reconhecimento no âmbito do Município de Cascavel, de que a atividade praticada pelos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC's é considerada de risco, já que existe um grande número praticantes e adeptos em nossa cidade.

Outrossim, a emenda ainda busca reconhecer a prática de tiro como modalidade esportiva, na medida em que entendemos ser necessário implementar-se medidas que visem desassociá-la da ideia de que está atrelada à violência.

Impende ressaltar que armas e munições estão ligadas a atividades esportivas há muito tempo, como a modalidade de tiro esportivo, que esteve presente nos Jogos Olímpicos desde a sua primeira edição, em 1896, em Atenas, sendo atualmente um esporte disputado em 15 categorias. Ademais, existem também as atividades de tiro recreativas, ou tiro de lazer, que são exercidas apenas como um *hobby* por seus adeptos.

Por fim, importante destacar ainda que como qualquer outro esporte, a prática do tiro esportivo trabalha o corpo e a mente, melhora a concentração e o autocontrole, bem como ajuda a aliviar o estresse, permite que o praticante conheça novas pessoas, e ainda, que esteja em contato com a natureza, quando praticado ao ar livre.

Sendo assim, diante do todo exposto, contamos, pois, com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente emenda.